

CÂMARA DE VEREADORES DE ALTO FELIZ, RS

INDICAÇÃO 03/2024

Senhor presidente e demais colegas,

Conforme artigo 143 do Regimenro interno desta Casa, o vereador Mário Winter INDICA ao chefe do Poder Executivo:

1. Que publique no site da Câmara de vereadores, da Prefeitura de Alto Feliz e nas redes sociais, no prazo de 60 (sessenta) dias após as festas promovidas pela municipalidade, o **resultado financeiro** dos eventos realizados. .

Justificativas:

- a) A transparência é exigida pela leis vigentes em todo Brasil;
- b) A população nos questiona sobre o resultado das festas e não temos onde ver essas informações;
- c) Pelo menos os custos com os Shows e os valores arrecadados devem ser publicados; e
- d) Quando os números não são publicados, resta a população fazer a sua interpretação.

Solicitando o atendimento de mais esta indicação, assino.

Alto Feliz, RS, 21 de março de 2024.



Mário Francisco Winter
vereador.